

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE JULHO DE 2024.

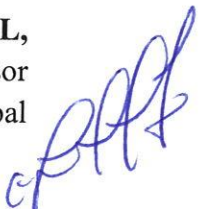
Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **DANIELLE FELIX DE BARROS**, portador(a) do CPF/MF: **957.142.355-68**, nomeado(a) no cargo de Assessor Especial 05 (AE5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal Educação do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, portador(a) do CPF/MF: **853.147.731-04**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o(a) servidor(a) **MARCILIO SANTANA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF/MF: **973.868.121-91**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE PEREIRA PAULA**, portador(a) do CPF/MF: **078.092.921-70**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- V. Lotar o(a) servidor(a) **RAUL DE FREITAS MEIRELES AMARAL**, portador(a) do CPF/MF: **032.392.201-56**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- VI. Lotar o(a) servidor(a) **RENATO RODRIGUES COSMO DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF: **709.734.981-61**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração